

MEMORIAL DESCRITIVO/MEMORIA DE CÁLCULO

1. Pavilhão metálico 9x20 – Garagem de veículos – Ampliação da Unidade Básica de Saúde.

Local: Av. Brasília, Centro, ao lado da Unidade Básica de Saúde - Barracão

Inclui neste item material, Mão de obra, execução, montagem e instalação.

- 10 sapatas isoladas em concreto armado 50x50, sob os pilares, com espera metálicas para fixação dos pilares;

- 10 pilares em treliça metálica, altura livre de 3,50m, com altura livre de 5,50metros, de 15x30

- 5 tesouras metálicas, com vão de 9 metros, sem beirais (meia tesoura);

- 8 carreiras de terças metálicas, comprimento 20,0 metros;

- cobertura em aluzinc 0,5mm - $(9,10 \times 20) = 182\text{m}^2$

- fechamento da platibanda em aluzinc 0,05mm, incluindo para fixação – $(20+20+9+9) \times 1,20 = 69,60\text{m}^2$;

- 20,00 metros de calhas de aluzinc liso, 0,5mm fixadas na estrutura metálica, com esperas para a fixação de tubos de descida, os tubos não estão inclusos.

A obra deverá ser entrega em perfeitas condições, sem imperfeições, sem goteiras, sem danificações;

Deverá obrigatoriamente ter a dimensão de 9x20, sem beirais, quaisquer alteração deverá ser aprovado pelo setor de engenharia do município;

A terraplenagem e preparo do local é de responsabilidade do município de Barracão, porem o esquadro da obra e a sua conferencia in-loco deverá ser feita pela empresa antes do início da fabricação, sendo ela totalmente responsável.

- Abertura e fechamento de valas para a confecção de sapatas é de responsabilidade da empresa;

- As fundações deverão ser impermeabilizadas;

OBS:

- a empresa para participar do processo licitatório deverá fazer visita ao local das obras, acompanhada da engenheira do município;

- a empresa vencedora deverá apresentar ART referente a execução, montagem e instalação;
- o custo da ART fica por conta da empresa vencedora;
- a empresa vencedora deverá apresentar a ART/RRT, no momento da assinatura do contrato;
- a empresa vencedora da obra deverá antes do início da fabricação, efetuar conferencia in-loco, juntamente com o seu engenheiro ou arquiteto responsável (o mesmo que emitiu a referida ART/RRT), acompanhado da engenheira do município responsável pela fiscalização;
- após a execução dos serviços a engenheira responsável pela fiscalização emitirá laudo de vistoria, não serão efetuados medições parciais, somente uma medição no final de cada obra, as vistorias e a medição será independente, uma para cada item.

BARRACÃO, 27 DE MAIO DE 2019


ALESSANDRA MAIOLI

Eng. Civil – CREA 111718-D